SAEG
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
ANO 2025 BASE 2024

ÍNDICE

Mensagem do Presidente do Conselho Administração 03

SAEG – Identificação Geral 04

1. Políticas Públicas 06

1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais 06
1.2 – Atividades Desenvolvidas 10
1.2.1 – Principais indicadores em 2024 15
1.2.2 – Principais investimentos 15
1.2.3 – Domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia 18
1.2.4 – Sistema de Requerimento (Resumo Técnico) 21
1.2.5 – Universalização do tratamento de esgoto coletado 23
1.2.6 – Resíduos Sólidos de Origem Domiciliar 24
1.2.7 – Quadro de Colaboradores 27

1.3 – Desempenho Econômico-financeiro 31

2 – Governança Corporativa 34

2.1 – Estrutura de Governança Corporativa
2.1.1 – Assembleia Geral de Acionistas 34
2.1.2– Conselho de Administração 34
2.1.3 – Conselho Fiscal 35
2.1.4 – Diretoria Executiva 35
2.1.5 – Auditoria Interna 36
2.1.6 – Área de Conformidade e Gestão de Riscos 36
2.1.7 – Ouvidoria 37
2.2 – Código de Conduta e Integridade 37
2.3 – Canal de Denúncias 38
2.4 – Política de Remuneração 39

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

NOSSA ÁGUA, NOSSA GENTE.

Com vistas a cumprir o seu objeto social e, em função do interesse público que justificou sua criação, bem como de atender à crescente demanda por serviços de água e afastamento/coleta esgoto no Município de Guaratinguetá, a Companhia não envidou esforços para consecução de seus objetivos.

Desde sua criação a Companhia vem atuado de forma consciente e equilibrada com vista a fornecer aos munícipes um serviço de qualidade e eficiente, respeitando o meio ambiente de forma sustentável.

Para tanto, busca tornar-se uma Companhia sólida exercendo seu papel na formação de uma sociedade que visa a sadia qualidade de vida de forma sustentável.

Ao exercer suas atividades a SAEG visa entregar aos munícipes, na área de saneamento básico, uma cidade mais saudável e que possa proporcionar às futuras gerações uma Guaratinguetá que cresce de forma sustentável, garantido água tratada de qualidade, bem como o afastamento, coleta e tratamento de esgoto, de forma mais eficaz e eficiente.

Com um olhar mais atento dos administradores a Companhia sai de um prejuízo que vinha se arrastando ano a ano, porém, desde 2020, o resultado passou a ser positivo o que possibilitou realizar novos investimentos em obras de melhorias, construção de novos reservatórios, poços, melhorias nas unidades de capitação de água bruta e seu tratamento, aquisição de novos motores e mais modernos.

Foi feita parceira com a iniciativa privada no que diz respeito à energia, passando para o mercado livre de energia, o que nos proporcionou uma economia no consumo junto à EDP.

Tudo isso possível, somente com a união dos esforços de toda administração da Companhia e seu quadro de colaboradores que, de forma incansável sempre buscaram o melhor visando a entrega a cada uma das residências conectadas às redes um produto de qualidade, garantindo assim, no que pertine ao saneamento básico, a saúde da população em um processo contínuo de evolução.

Renato Barboza Valentim
Presidente do Conselho de Administração

SAEG – IDENTIFICAÇÃO GERAL

Dados Gerais:

Razão Social	Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG		
CNPJ	09.134.807/0001-91		
NIRE	35 500 759561		
Sede	Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP		
Tipo de Estatal	Empresa Pública Municipal de Direito Público		
Acionista controlador	Município de Guaratinguetá/SP		
Tipo societário	Sociedade por ações		
Tipo de capital	Fechado		
Abrangência de atuação	Local		
Setor	Fornecimento de água tratada, de coleta, de remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde.		
Diretor Financeiro	**Nome**	**Telefone**	**E-mail**
	Maurício Guilherme Câmara	(12) 3122.7228	mauricio.camara@saeg.net.br
Data da publicação	**20/05/2024**		
Auditoria Independente	**Davi & Correa Auditores Independentes Sociedade Simples**		

Conselho de Administração:

Nome	Cargo	CPF
Renato Barboza Valentim	Presidente do Conselho	261.510.227-34
José Carlos Guimarães Porto	Vice – Presidente do Conselheiro	740.545.978-15
Miguel Sampaio Junior	Membro Conselheiro	740.596.378-15
Margarida S. M. Bredariol Canettieri	Membro Conselheiro	040.873.178-89
Edson Rubens Salla	Membro Conselheiro	106.181.208-15

Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	CPF
Miguel Sampaio Junior	Diretor Presidente	740.596.378-15
Diogo Tavares Margato	Diretor Administrativo e Financeiro	227.876.968-56
Saluar Pinto Magni	Diretora Comercial	266.587.158-07
Bruno Vilas Boas de Castro	Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente	407.170.088-27
Marcos Guimarães Silva Filho	Diretor de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Parceria Público-Privada	808.581.988-00

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

1 – POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº. 13.303/16, em seu artigo 8º, inciso I, exige a elaboração de "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa o alinhamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – com a Lei das Empresas Estatais e é, além disso, um relato de prestação de contas que demonstra o seu avanço no compromisso com a transparência.

As informações e compromissos são detalhados abaixo.

1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

No princípio todos os serviços relacionados a saneamento básico, realizados no município de Guaratinguetá, eram de responsabilidade do Departamento de Obras, apensado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

No início da década de 70, com a criação do PLANASA (Plano Nacional de Saneamento Ambiental), foram criadas as companhias estaduais e, os municípios que não aderiram às companhias, fundaram seus serviços de saneamento, com a forma jurídica que mais lhes convinha naquele momento histórico.

Neste município foi criado o SAAEG - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá, uma autarquia municipal, com personalidade jurídica

própria, dispondo de autonomia econômica, financeira e administrativa, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.213, de 26 de fevereiro de 1.971. A autarquia, desde então, foi responsável pelos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Com a Lei Municipal nº. 3.882, de 31 de outubro de 2005, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá – SAAEG – passou a denominar-se Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAAEG, além de passar a ser responsável, também, pelo manejo de resíduos sólidos no município.

Em 2007, com a Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina a criação de uma entidade reguladora (Capítulo V – Da Regulação), através da Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, o Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAAEG – passou a denominar-se Agência Reguladora e Fiscalizadora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, autarquia de regime especial, vinculada diretamente ao gabinete do prefeito.

Compete à ARSAEG, respeitadas as competências dos outros entes federativos, o exercício do poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de saneamento básico no município.

De acordo com a Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, também foi criado o Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, classificado como sociedade de economia mista por ações, de capital fechado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, sendo responsável, a partir da data acima, pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no município.

A Lei Municipal nº. 3.976, de 06 de novembro de 2007, alterou o nome do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, Sociedade de Economia Mista, de que trata o artigo 42 da Lei nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, para Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Com o Decreto Municipal nº. 8.434, de 15 de maio de 2018, foi estabelecido os Princípios e Regras de Governança destinadas às Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, integrantes da Administração Pública Indireta do Município de Guaratinguetá, com fundamento no § 3º, do artigo 1º, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016[1].

[1] Integra das leis e decretos poderá ser baixado em: http://www.saeg.net.br/transparencia

Com a **Lei Municipal nº 4.963, de 17 de junho de 2019** foi extinta Agência Reguladora e Fiscalizadora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG que era responsável, respeitadas as competências dos outros entes federativos, o exercício do poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de saneamento básico no município.

A partir da **Lei Municipal nº 4.980, de 09 de agosto de 2019** que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo, delegando as competências de Fiscalização e Regulação, inclusive tarifária, dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP. Sendo o Termo de Cooperação Técnica assinado em 10 de novembro de 2020.

Com a **Lei Municipal nº 5.518, de 19 de Setembro de 2023** houve a alteração do estatuto social que altera o artigo 42 da Lei Municipal número 3.933, de 18 de junho de 2007, onde cria a empresa pública de direito privado SAEG.

Com vistas à universalização da prestação de serviços de saneamento no Município de Guaratinguetá/SP, conforme disposição contida no artigo 4º do seu Estatuto Social, são objetos sociais da SAEG:

a) Estudo, projeto e execução, direta ou indireta, de obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;

b) Operação, manutenção, conservação, exploração, direta ou indireta, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;

c) Lançamento, fiscalização e cobrança de tarifas, taxas e outros preços resultantes da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;

d) Exercício de quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de

e) resíduos sólidos, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007.

Assim, de acordo com o Estatuto Social, o objetivo da SAEG consiste na prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização no Município de Guaratinguetá/SP, sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo. O objeto social assim definido orienta as decisões da companhia em matéria de políticas públicas e preserva a perpetuidade de suas operações.

A SAEG é uma Empresa Pública Municipal de Direito Público, de capital fechado, que atua em um setor regulado. Assim, está sujeita a legislação, regulação e fiscalização setorial, além daquelas aplicadas a empresas de controle estatal.

O capital social da companhia subscrito, e totalmente integralizado, é **de R$ 9.086.495,05** (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), sendo o Município de Guaratinguetá detentor de 100 % das ações.

Acionistas da Companhia:

Nome	Descrição	Ações
Governo do Município de Guaratinguetá	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá	100%

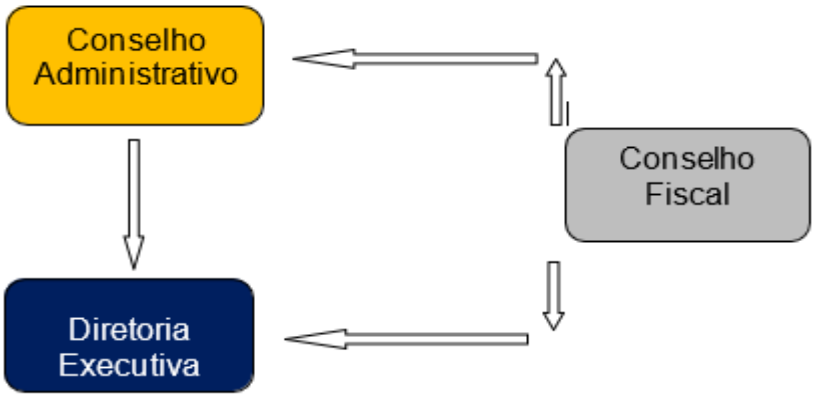

Para maiores informações, a SAEG dispõe, em seu *site,* de espaço voltado à transparência, onde poderão ser encontradas mais informações sobre a Companhia, em especial, o Relatório da Administração[2].

Site: www.saeg.net.br.

http://transparencia.cebi.com.br/039/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=Relat%C3%B3rio%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o

1.2 – Atividades Desenvolvidas

Atualmente, a SAEG procede com a captação de água do Ribeirão Guaratinguetá e do Ribeirão dos Lemes, cada um, respectivamente, com vazão média de 1.330 m³/h e 130 m³/h e, com referentes aos poços subterrâneos a vazão média de 170 m³/h.

O tratamento da água captada nos ribeirões acima é realizado na ETA Xavantes, estação responsável pelo abastecimento de 90% do Município de Guaratinguetá/SP, sendo as demais abastecidas por poços de mananciais subterrâneos.

Além das 3 unidades de captações superficiais, há outras 12 unidades, poços subterrâneos ativos no Município, responsáveis pelo abastecimento de diversas localidades.

A título exemplificativos seguem algumas imagens

Mananciais Superficiais: 3 unidades

Mananciais Subterrâneos (Poços): 12 unidades

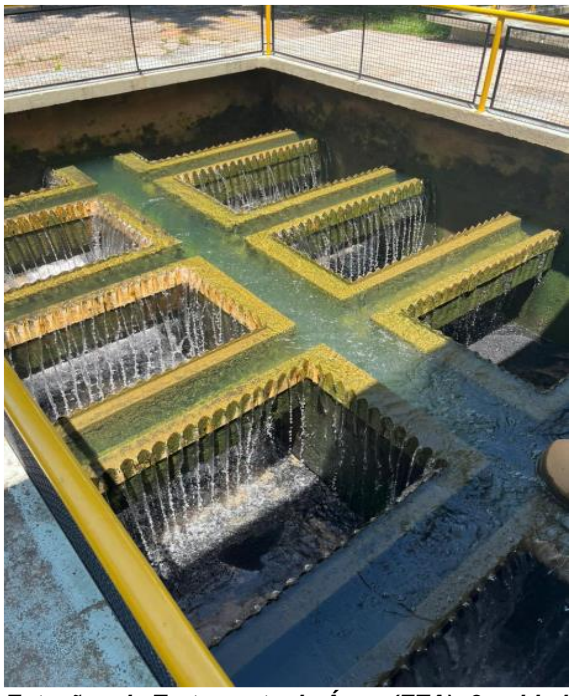

Estações de Tratamento de Água (ETA): 2 unidades ***Elevatória de Água Bruta (EEAB): 1 unidade***

Elevatória de Água Tratada (EEAT): 20 unidades ***Reservatórios: 54 unidades***

Redes e Adutoras de Abastecimento: 650.000 metros ***Economias de Água Ativas: 50.000 unidades***

ETE Pedregulho

ETE Campo do Galvão

ETE Vila Bela

EEE Centro

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Área de Transbordo

1.2.1 – Principais indicadores em 2024

A companhia apresenta os seguintes indicadores de atendimento da população urbana de Guaratinguetá: 99,7% de abastecimento de água, com 656 km de rede; 91,7 % de coleta e afastamento de esgoto, com 470 km de rede; e 33,52% de tratamento de esgoto; 100,00% de coleta de resíduos sólidos de origem domiciliar, sendo 100% destinado a aterro sanitário, a população atendida com coleta seletiva é um percentual de 30%.

A principal forma de avaliação da eficiência do setor público é através de indicadores. Desta forma, apresentamos na tabela abaixo a evolução dos principais indicadores das atividades de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007 e de acordo com a Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

PRINCIPAIS INDICADORES DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA	2020	2021	2022	2023	2024
Sistema de abastecimento de água					
População urbana atendida com abastecimento de água (%)	100	100	100	99,7	99,7
Extensão do sistema de abastecimento de água (km)	630	648	656	656	656
Sistema de esgotamento sanitário (%)					
População urbana atendida com coleta e afastamento sanitário	94	94	94	91,7	91,7
População urbana atendida com tratamento de esgoto	29	29	29	29	33,5
Extensão do sistema de esgotamento sanitário	470	470	470	470	470
Sistema de manejo de resíduos sólidos (%)					
População urbana atendida com coleta de resíduos sólidos	100	100	100	100	100
Percentual dos resíduos destinados a aterro sanitário	96,5	97	100	100	100
População urbana atendida com coleta seletiva	70	70	70	70	30

1.2.2 – Principais investimentos

O total de investimentos realizados pela SAEG nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme tabela abaixo no ano de 2024, foi de R$ 6.134.050,80 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos).

Destino	2020	2021	2022	2023	2024
Água	1.386.721,58	2.089.957,00	2.256.288,78	2.437.639,49	1.135.757,58
Esgoto	12.235,00	12.713,89	741.021,34	2.384.593,27	4.624.893,69
Outros	123.063,42	1.213.869,42	429.493,51	721.723,15	373.399,53
TOTAL	**1.522.020,00**	**3.316.540,31**	**3.426.803,63**	**5.545.978,91**	**6.134.050,80**

Detalhamento investimentos 2024	VALOR
AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL - FRENTE SIPACAR VEICULOS	3.566,48
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - PROXIMO CLINICA OLHOS	3.566,47
AVENIDA S - PARQUE DO SOL	108.624,14
EEE JARDIM RONY	12.677,05
EEE NOVO OLHAR - SANTA LUZIA	386.623,82
EEE SÃO SEBASTIÃO	8.217,67
EEE VISTA ALEGRE B. HORIZONTE	111.862,09
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	10.699,43
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	604.731,75
ETA PEDRINHA	8.217,67
ETA ROCINHA	32.591,87
ETE CAMPO DO GALVÃO	4.537,50
ETE FLAMBOYANT	11.879,23
ETE PEDREGULHO	4.085.105,40
ETE VILA BELA	12.208,60
POÇO BAIRRO JOÃO DANIEL	3.793,35
POÇO JARDIM DO VALE	5.989,83
POÇO MONTES VERDES	3.851,92
POÇO PQ SANTA CLARA	3.713,69
POÇO VILA OFÉLIA	84.850,63
RESERVATÓRIO DO ESPANHA	1.784,75
RESERVATÓRIO ENGENHO DÁGUA	73.837,31
RESERVATÓRIO FIGUEIRA	3.639,97
RESERVATÓRIO GERAL	34.044,15
RESERVATÓRIO JARDIM MODELO	7.279,94
RESERVATÓRIO JARDIM TAMANDARÉ	36.384,29
RESERVATÓRIO LOS ANGELES	131.019,35
RESERVATÓRIO PQ SÃO FRANCISCO	8.687,23
RESERVATÓRIO VILA DOS COMERCIÁRIOS	292.080,37
RESERVATÓRIO VILA MUNICIPAL I	4.746,22
RODOVIA PAULO VIRGINIO - PROXIMO CEMITÉRIO DA SAUDADE	3.566,47
SEDE COMERCIAL	25.464,40
VILLAGIO ITALIAN	4.207,76
Total Investimentos	**6.134.050,80**

A Companhia a partir de outubro de 2024 aderiu ao mercado livre de energia, o que proporcionou uma economia mensal no consumo de energia conforme gráfico abaixo.

M.LIVRE	out/24	nov/24	dez/24
TOTAL	R$ 263.450,00	R$ 239.960,00	R$ 265.504,54
MEDIA EDP	R$ 419.350,00	R$ 362.060,00	R$ 371.604,54
ECONOMIA	R$ 155.900,00	R$ 122.100,00	R$ 106.100,00
EDP CATIVO	**set/24**	**ago/24**	**jul/24**
TANCREDO	R$ 21.790,77	R$ 22.115,65	R$ 21.810,23
XAVANTES	R$ 348.992,44	R$ 366.064,70	R$ 345.842,79
TOTAL	R$ 370.783,21	R$ 388.180,35	R$ 367.653,02

EDP CATIVO	jun/24	mai/24	abr/24
TANCREDO	R$ 22.120,21	R$ 21.426,70	R$ 20.554,88
XAVANTES	R$ 352.672,49	R$ 308.873,27	R$ 318.245,37
TOTAL	R$ 374.792,70	R$ 330.299,97	R$ 338.800,25

EDP CATIVO	mar/24	fev/24	jan/24
TANCREDO	R$ 19.940,90	R$ 21.122,97	R$ 209.329,35
XAVANTES	R$ 310.582,31	R$ 315.264,58	R$ 310.350,12
TOTAL	R$ 330.523,21	R$ 336.387,55	R$ 519.679,47

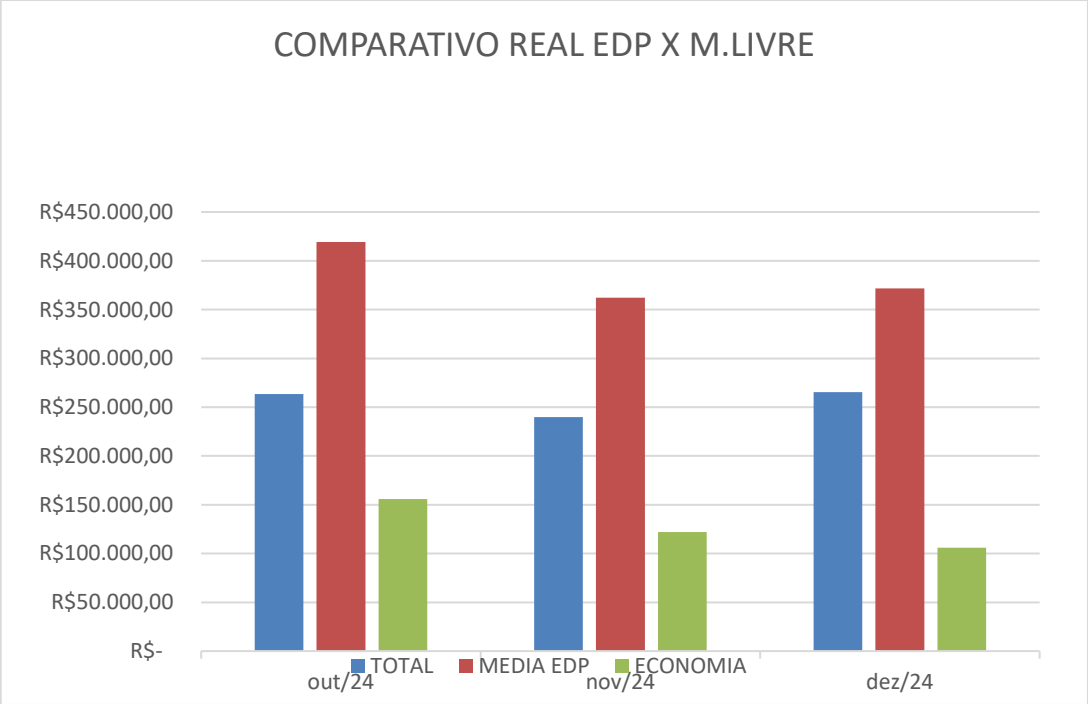

1.2.3 – Domicílios ligados à rede de abastecimento de água e coleta de esgoto da Companhia

Através do sistema comercial foi apurada evolução nas ligações de água e esgoto, conforme gráficos e tabela abaixo.

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024
Água - Economias Ativas	46.384	47.510	48.411	49.337	52.771
Água - Ligações Ativas	42.334	42.953	43.983	44.937	45.864
Água - Hidrômetros Ativos	46.102	44.901	45.842	47.976	49.161
Água - Volume de Água Micromedido	7.150.306	7.571.799	7.890.671	6.950.145	8.319.002
Água - Volume de Água Faturado	8.434.538	8.947.364	9.224.709	9.206.394	10.458.877
Esgoto - Economias Ativas	43.948	44.775	45.605	43.070	48.192
Esgoto - Ligações Ativas	40.681	41.486	42.575	44.214	45.356
Esgoto - Volume Micromedido	5.720.245	6.057.439	6.312.537	6.279.845	7.109.103
Esgoto - Volume Faturado	6.477.432	6.438.720	6.747.630	7.157.891	8.996.744

DADOS REFERENTE A ÁGUA

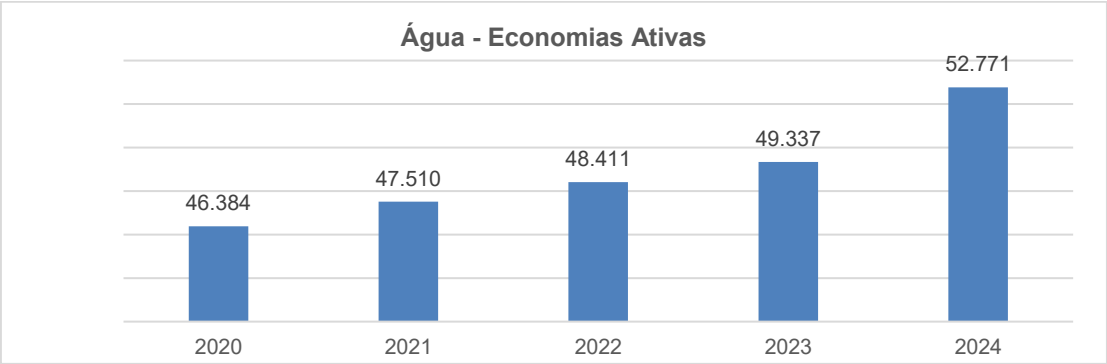

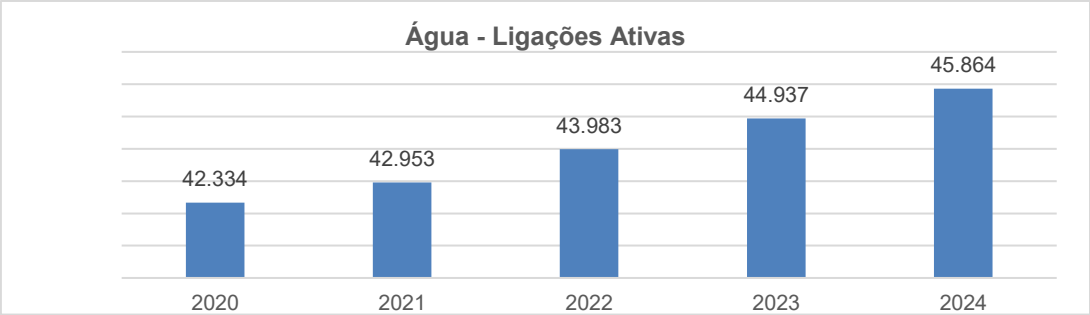
Água - Ligações Ativas
42.334
42.953
43.983
44.937
45.864
2020
2021
2022
2023
2024

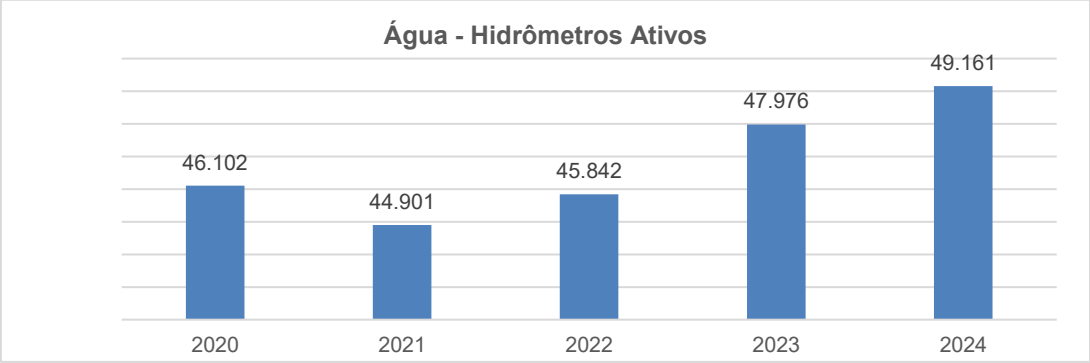
Água - Hidrômetros Ativos
46.102
44.901
45.842
47.976
49.161
2020
2021
2022
2023
2024

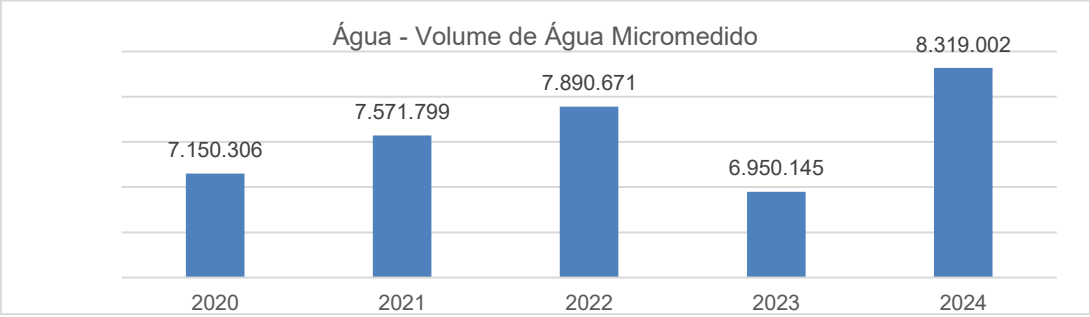
Água - Volume de Água Micromedido
7.150.306
7.571.799
7.890.671
6.950.145
8.319.002
2020
2021
2022
2023
2024

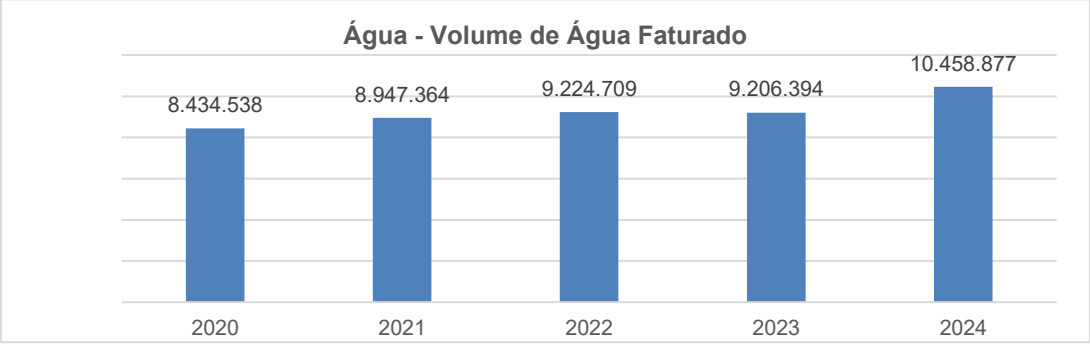
Água - Volume de Água Faturado
8.434.538
8.947.364
9.224.709
9.206.394
10.458.877
2020
2021
2022
2023
2024

DADOS REFERENTE A ESGOTO

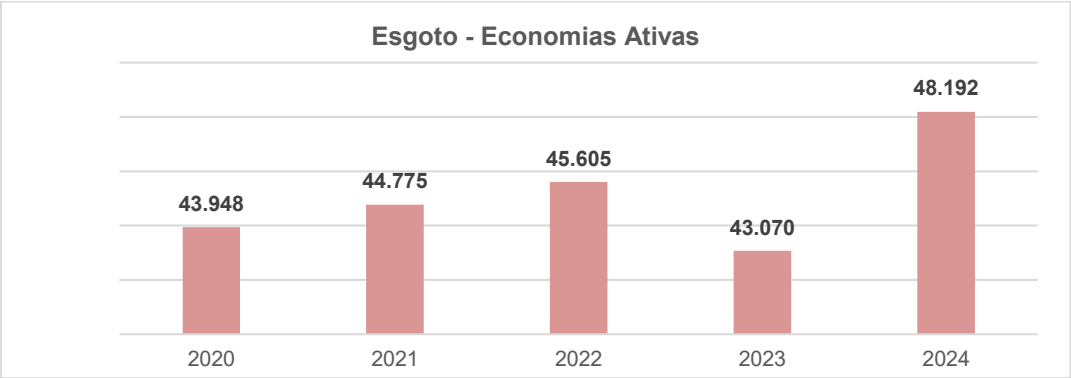

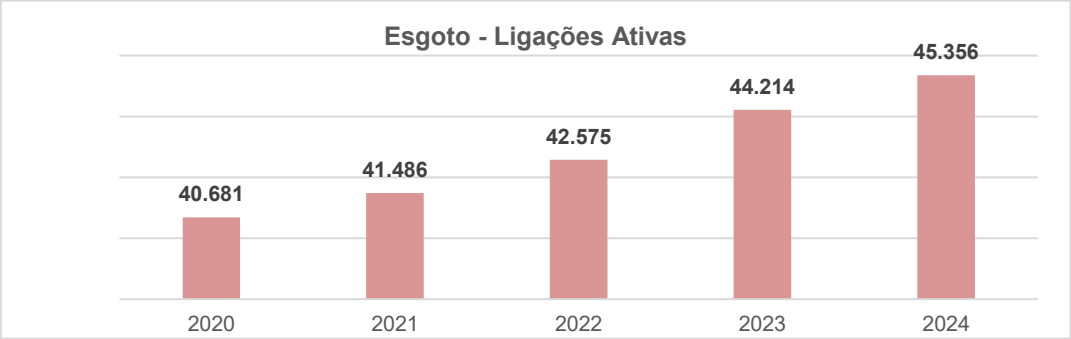

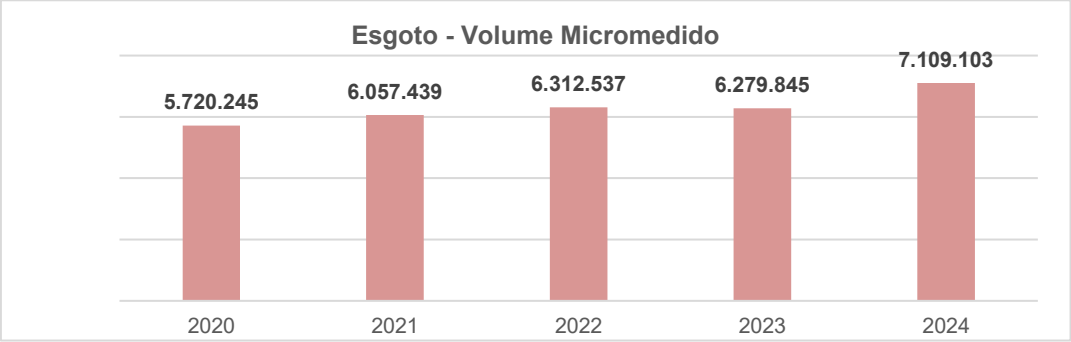

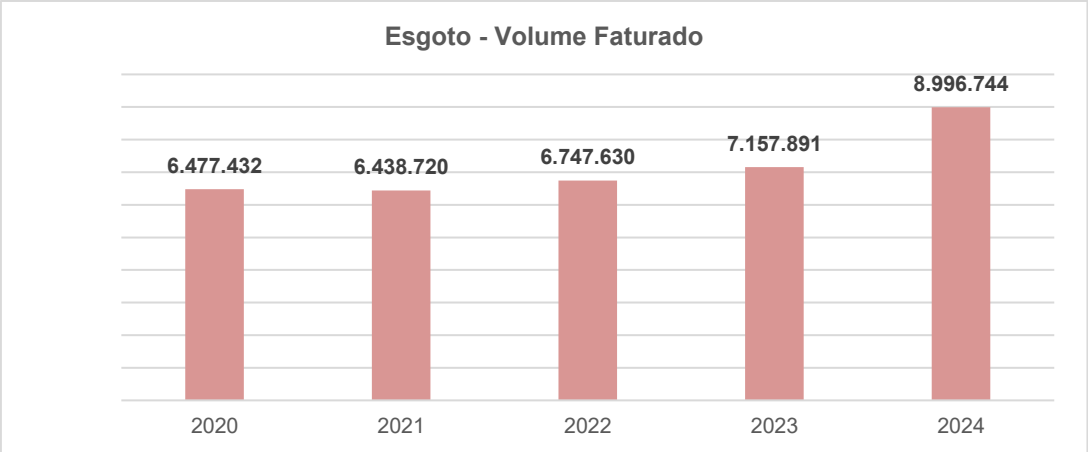

1.2.4 - Sistema de Requerimentos (Resumo Técnico)

A companhia em 2024 realizou 56.086 serviços, sendo eles detalhados a seguir:

Requerimentos	2020	2021	2022	2023	2024
Alteração cadastral	3.909	5.237	5.657	4.857	3.601
OS à revelia	28.825	12.659	13.363	14.746	16.456
Pedido de ligação	978	1.220	2.209	902	1.162
Requerimentos diversos	16.327	21.127	37.513	33.182	32.843
Total	**50.039**	**40.243**	**58.742**	**53.687**	**56.086**
Média mensal	**4.170**	**3.354**	**4.895**	**4.474**	**4.674**
Média diária (dias úteis - 21)	**199**	**160**	**233**	**213**	**223**

ÍNDICE – TIPOS DE SERVIÇOS

Alteração Cadastral	Executados exclusivamente no atendimento comercial.
OS à Revelia	Serviços solicitados exclusivamente pelo 156 e não gera cobrança ao usuário.
Pedido de Ligação	Solicitados exclusivamente no atendimento comercial e gera cobrança ao usuário.
Requerimentos Diversos	Solicitados exclusivamente no atendimento comercial e que pode ou não gerar cobrança ao usuário.

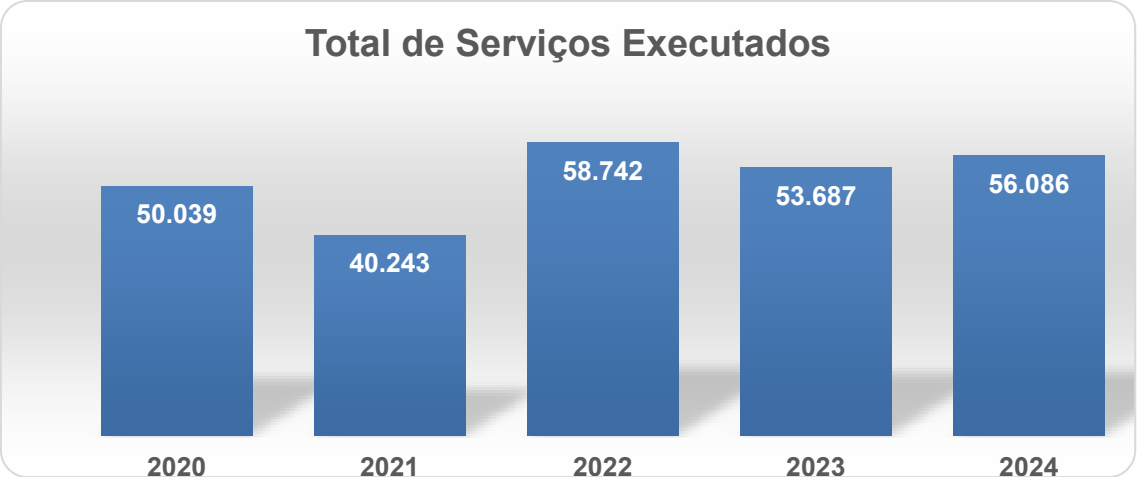
Total de Serviços Executados
50.039
40.243
58.742
53.687
56.086
2020
2021
2022
2023
2024

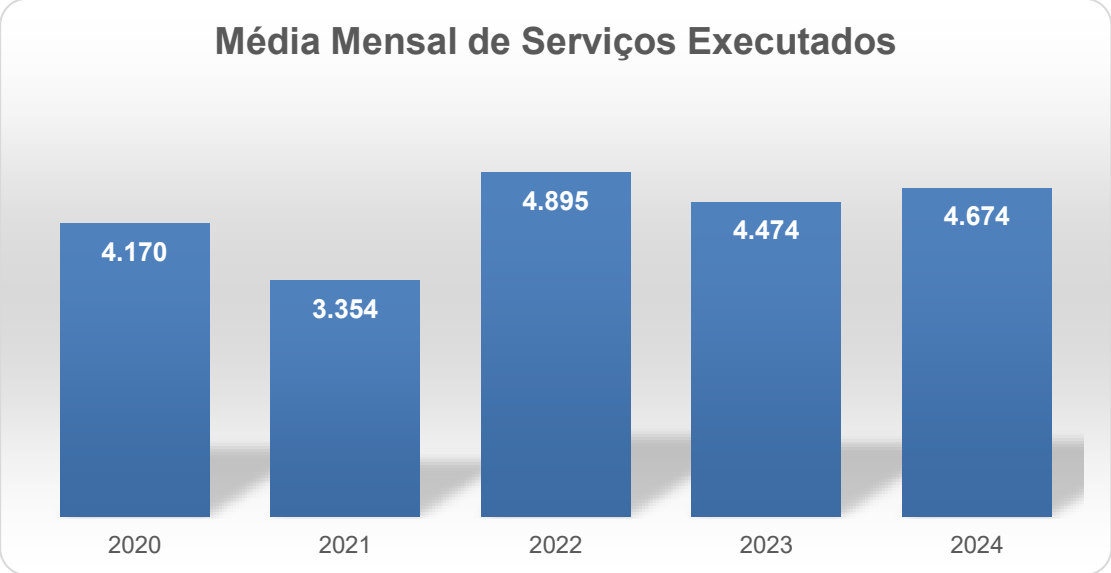
Média Mensal de Serviços Executados
4.170
3.354
4.895
4.474
4.674
2020
2021
2022
2023
2024

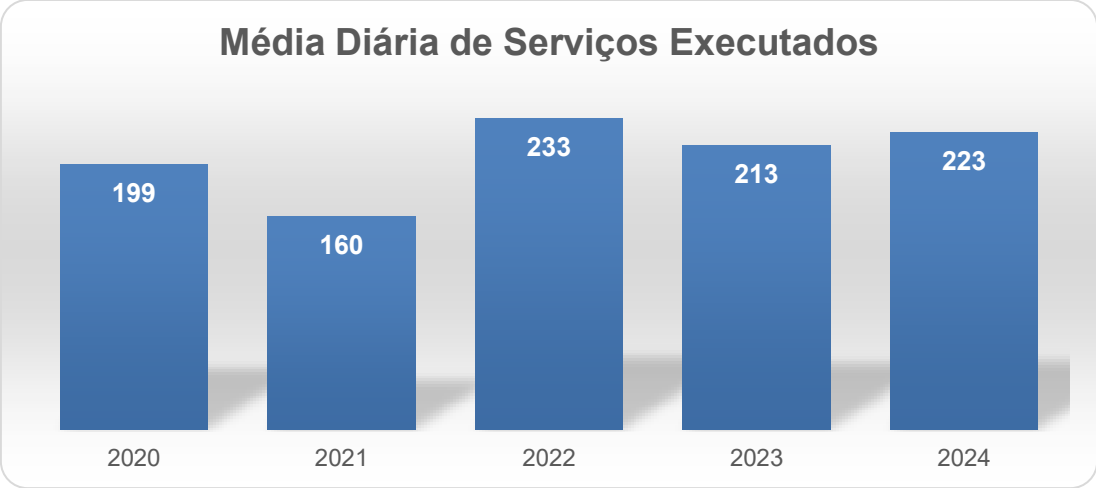
Média Diária de Serviços Executados
199
160
233
213
223
2020
2021
2022
2023
2024

1.2.5 – Coleta/Afastamento/Tratamento e Lançamento

A Companhia conta com 91,7 % de coleta e afastamento de esgoto, com 470 km de rede; e 33,52% de tratamento de esgoto até a presente data.

Oportuno esclarecer que em virtude de divergências quanto ao cumprimento de cláusulas contratuais entre a SAEG e a GSAN, cuja demanda encontra-se na Câmara de Comércio da Brasil Canadá – Arbitragem nº15/2021, em janeiro de 2022 a SAEG retomou a operação do esgoto com o planejamento de avançar o tratamento para 50% até 2025.

Em 2024 a SAEG realizou investimento na ETE Pedregulho com vistas ao incremento em sua capacidade de tratamento, aumentando o percentual de 29% para 40%.

Também em 2024 a SAEG foi contemplada no programa PROTRATAR da AGEVAP com recurso de 15 milhões para investimento na ETE Vila Bela, sendo 60% da AGEVAP e 40% de contrapartida da SAEG.

Há de se destacar ainda que a SAEG tem projeto aprovado pela AGEVAP referente ao interceptor do Rio Cacunda, onde 60% da verba será a fundo perdido e os 40% restantes serão de contrapartida da Companhia.

Com essas ações a Companhia espera alcançar até 2025 o percentual de tratamento do esgoto próximo de 50%.

1.2.6 – Resíduos Sólidos de Origem Domiciliar

A coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD – originários das atividades domésticas e comerciais) atende a 100% da população de Guaratinguetá. O RSD basicamente pode ser dividido em úmido e seco. O primeiro é o lixo comum, material orgânico e rejeito (aquilo que não é reciclado, que não tem mais aproveitamento e/ou reutilização). Já o segundo é aquele que pode ser reciclado, obtidos sobretudo por meio da coleta seletiva. O resíduo úmido vai para o aterro sanitário, enquanto o resíduo seco é destinado às cooperativas para comercializar, reciclar e reaproveitar o material.

Em 2024, a coleta seletiva foi realizada em acordo com a cooperativa de catadores de materiais recicláveis Amigos do Lixo, abrangendo aproximadamente 30% dos bairros da zona urbana.

Importante destacar também que, ainda no campo da coleta seletiva, no segundo semestre do ano passado, a empresa iniciou um projeto piloto de compostagem em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, a EEAR e alguns feirantes. O material da feira noturna de quarta feira era coletado e encaminhado para um local dentro da EEAR destinado para a compostagem.

Além da coleta de RSD e Seletiva, a empresa é responsável pela coleta de RSS (Resíduo de Serviços de Saúde) das unidades básicas de saúde municipais (UBS) e dos hospitais Santa Casa e Frei Galvão, no limite de 2 toneladas cada, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre BASF e Prefeitura.

Importante destacar também que, ainda no campo da coleta seletiva, no segundo semestre do ano passado, a empresa iniciou um projeto piloto de compostagem em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, a EEAR e alguns feirantes. O material da feira noturna de quarta feira era coletado e encaminhado para um local dentro da EEAR destinado para a compostagem.

Histórico das Coletas de Resíduos Sólidos em 2024

Mês	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Toneladas)			
	2021	2022	2023	2024
Janeiro	2.505,54	2.287,51	2.476,83	2.536,90
Fevereiro	2.279,99	2.114,20	2.146,29	2.288,01
Março	2.372,18	2.281,24	2.466,63	2.310,83
Abril	2.143,36	2.045,83	2.088,18	2.360,72
Maio	2.054,78	2.171,64	2.145,55	2.296,57
Junho	2.143,19	2.075,91	2.094,55	2.088,61
Julho	2.067,52	1.992,32	2.118,16	2.374,77
Agosto	2.104,80	2.102,41	2.246,79	2.192,03
Setembro	2.031,83	1.991,79	2.118,59	2.138,31
Outubro	2.069,60	2.141,02	2.279,51	2.341,48
Novembro	2.156,36	2.106,18	2.185,32	2.306,93
Dezembro	2.497,27	2.403,13	2.454,39	2.670,51
Total Coletado	**26.426,42**	**25.713,18**	**26.820,79**	**27.905,67**

Histórico das Coletas de Resíduos de Saúde (RSS)

Mês	Coleta de Resíduos de Saúde (ton)			
	2021	2022	2023	2024
Janeiro	4,85	5,01	4,96	4,42
Fevereiro	5,04	5,01	4,88	4,60
Março	5,00	5,01	5,00	4,24
Abril	5,02	4,99	4,64	5,11
Maio	5,00	5,04	5,12	4,59
Junho	5,06	5,00	5,00	4,67
Julho	4,93	5,00	4,83	4,90
Agosto	5,05	4,72	4,90	4,97
Setembro	4,96	5,51	4,66	4,95
Outubro	5,08	4,90	4,79	4,44
Novembro	5,00	4,75	4,57	5,33
Dezembro	5,03	4,67	4,40	4,70
Total Coletado	**60,02**	**59,61**	**57,75**	**56,92**

histórico das Coletas de Recicláveis (SELETIVA)

Mês	Coleta de Recicláveis (ton)			
	2021	2022	2023	2024
Janeiro	60,80	65,39	81,08	44,29
Fevereiro	89,02	52,81	64,03	33,61
Março	92,79	70,95	80,22	50,91
Abril	65,24	65,42	44,27	45,23
Maio	82,52	84,43	48,24	31,96
Junho	94,31	87,28	51,17	44,88
Julho	87,29	87,21	61,69	47,04
Agosto	93,81	83,40	87,95	37,55
Setembro	90,98	96,94	88,36	43,73
Outubro	93,87	98,53	87,12	46,39
Novembro	88,75	80,19	85,59	52,85
Dezembro	76,48	93,06	106,37	47,58
Total Coletado	**1.015,86**	**965,61**	**886,09**	**526,02**

Quadro Resumo Coleta de Resíduos 2024

MÊS	RSD (ton)	SELETIVA (kg)	RSS (kg)
Janeiro	2.536,90	44,29	4,42
Fevereiro	2.288,01	33,61	4,60
Março	2.310,83	50,91	4,24
Abril	2.360,72	45,23	5,11
Maio	2.296,57	31,96	4,59
Junho	2.088,61	44,88	4,67
Julho	2.374,77	47,04	4,90
Agosto	2.192,03	37,55	4,97
Setembro	2.138,31	43,73	4,95
Outubro	2.341,48	46,39	4,44
Novembro	2.306,93	52,85	5,33
Dezembro	2.670,51	47,58	4,70
TOTAL	**27.905,67**	**526,02**	**56,92**

1.2.7 – Quadro de Colaboradores

O quadro funcional da SAEG em **dezembro** de **2024**, ficou da seguinte forma: **155** colaboradores, sendo **148** concursados, (9 exercem função de gerência), **05** diretores, **02** assessores de livre nomeação.

DIRETORIA	DIRETORIA (ELEITA PELO CONSELHO)		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**
Presidência	**1**	**1**	**1**
Comercial	**1**	**1**	**1**
Administrativa	**1(****)**	**1(****)**	**1(****)**
Abastecimento de água	**1 (+)**	**1 (+)**	**1 (+)**
Esgotamento Sanitário	**0 (+)**	**0 (+)**	**0 (+)**
Manejo de Resíduos	**0(***)**	**0(***)**	**0(***)**
Planejamento	**1(***)**	**1(***)**	**1(***)**
Financeira	**0(****)**	**0(****)**	**0(****)**
Total	**5**	**5**	**5**

(+) Diretor acumulando diretorias (abastecimento + esgotamento).

(***) Diretor acumulando diretorias (Planejamento + Manejo de Resíduos).
(****) Diretor acumulando diretorias (Administrativa e Financeira).

DIRETORIA	ASSESSORIA / SECRETÁRIA (LIVRE NOMEAÇÃO)		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**
Presidência	**2**	**2**	**2**
Comercial	**0**	**0**	**0**
Administrativa	**0**	**0**	**0**
Abastecimento de água	**0**	**0**	**0**
Esgotamento Sanitário	**0**	**0**	**0**
Manejo de Resíduos	**0**	**0**	**0**
Planejamento	**0**	**0**	**0**
Financeira	**0**	**0**	**0**
Total	**2**	**2**	**2**

DIRETORIA	GERENTE (ELEITO PELA DIRETORIA)		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**
Presidência	**NÃO HÁ**		
Comercial	**1**	**1**	**1**
Administrativa	**2**	**2**	**2**
Abastecimento de água	**3**	**3**	**3**
Esgotamento Sanitário	**1**	**1**	**1**
Manejo de Resíduos	**1**	**1**	**1**
Planejamento	**0**	**0**	**0**
Financeira	**1**	**1**	**1**
Total	**9**	**9**	**9**

DIRETORIA	FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**
Presidência	**6**	**4**	**6**
Comercial	**24**	**21**	**20**

Administrativa	**19**	**21**	**19**
Abastecimento de água	**73**	**70**	**69**
Esgotamento Sanitário	**1**	**6**	**8**
Manejo de Resíduos	**13**	**14**	**14**
Planejamento	**5**	**5**	**5**
Financeira	**6**	**7**	**7**
Total	**147**	**148**	**148**

DESCRIÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**
Diretores eleitos pelo conselho - comissionado	5	5	5
Assessores e Secretaria de livre nomeação	2	2	2
Assistentes e Chefes de livre nomeação	0	0	0
Diretor eleito pelo conselho - concursado	0	0	0
Gerentes eleitos pela diretoria - concursados	9	9	9
Funcionários concursados	147	148	148
TOTAL DE COLABORADORES	**154**	**155**	**155**

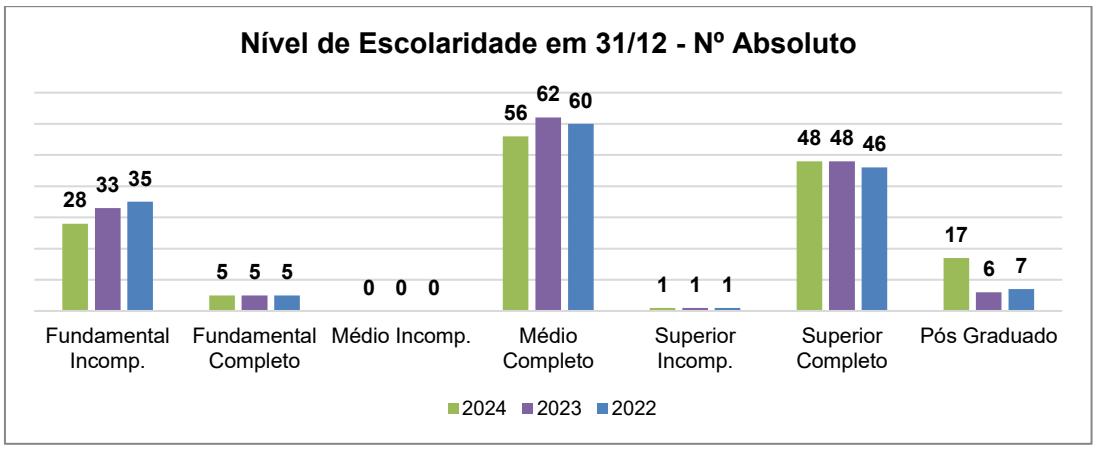

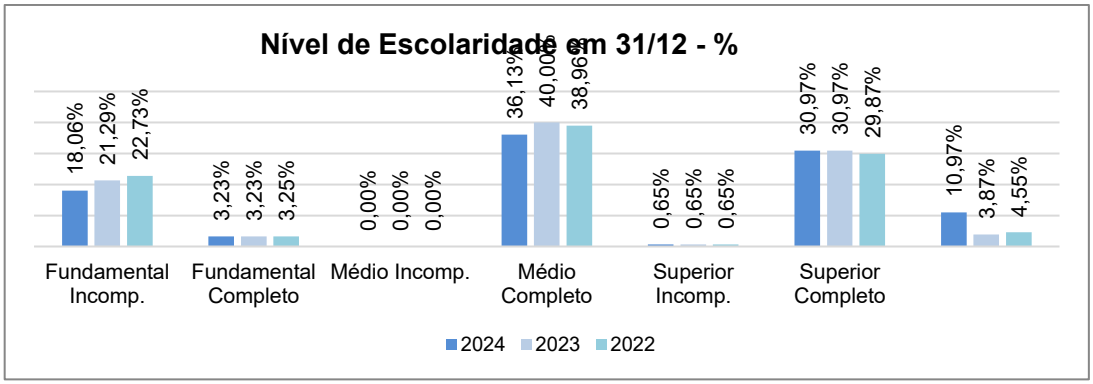
Nível de Escolaridade em 31/12 - %
18,06%
21,29%
22,73%
3,23%
3,23%
3,25%
0,00%
0,00%
0,00%
36,13%
40,00%
38,96%
0,65%
0,65%
0,65%
30,97%
30,97%
29,87%
10,97%
3,87%
4,55%
Fundamental Incomp.
Fundamental Completo
Médio Incomp.
Médio Completo
Superior Incomp.
Superior Completo
2024
2023
2022

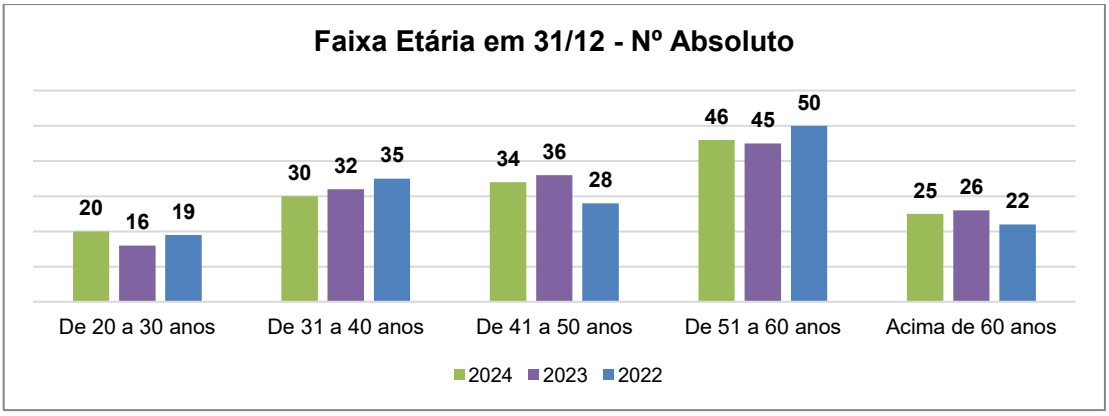
Faixa Etária em 31/12 - Nº Absoluto
20
16
19
30
32
35
34
36
28
46
45
50
25
26
22
De 20 a 30 anos
De 31 a 40 anos
De 41 a 50 anos
De 51 a 60 anos
Acima de 60 anos
2024
2023
2022

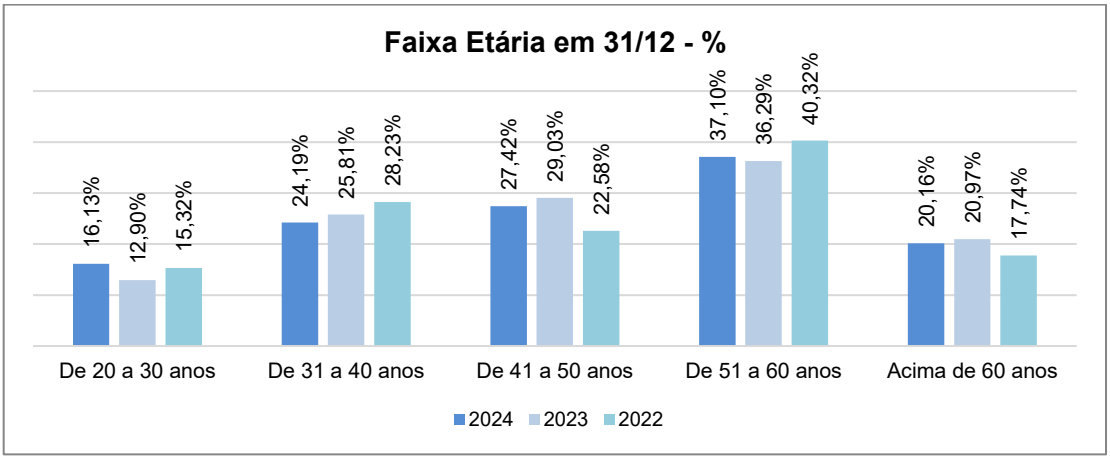
Faixa Etária em 31/12 - %
16,13%
12,90%
15,32%
24,19%
25,81%
28,23%
27,42%
29,03%
22,58%
37,10%
36,29%
40,32%
20,16%
20,97%
17,74%
De 20 a 30 anos
De 31 a 40 anos
De 41 a 50 anos
De 51 a 60 anos
Acima de 60 anos
2024
2023
2022

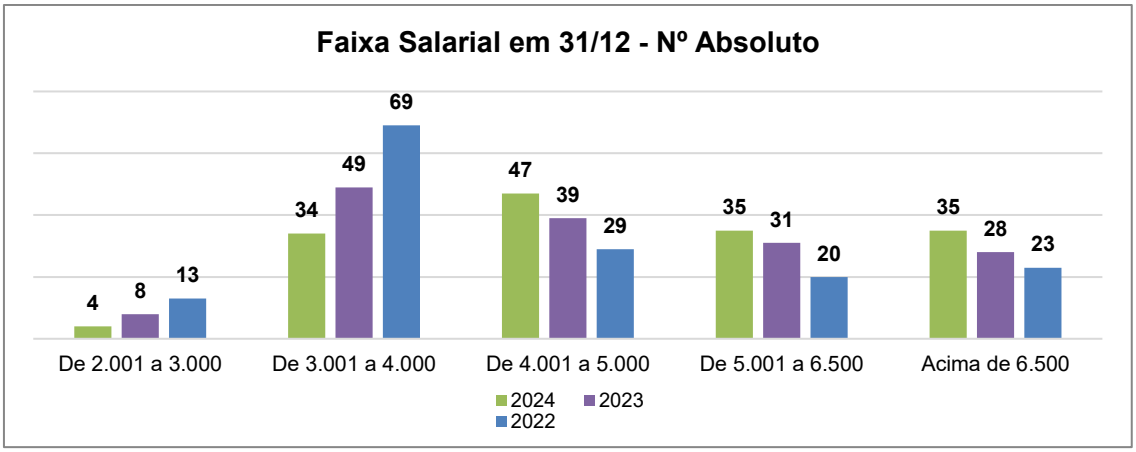

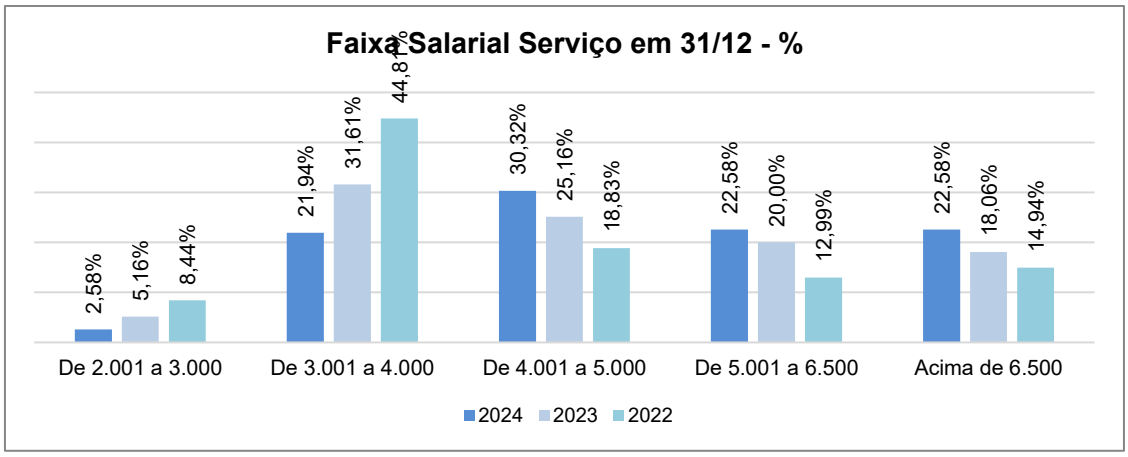

1.3 – Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, a Companhia manteve o seu resultado positivo, reafirmando a eficiência operacional implantada na Companhia.

RECEITAS FATURADAS E ARRECADADAS

DESCRIÇÃO	RECEITA FATURADA		
	2022	2023	2024
Receitas Totais	**72.989.721,84**	**88.750.727,45**	**102.123.254,23**
Receitas operacionais	**62.490.770,73**	**72.420.600,96**	**83.177.874,35**
Receita de tarifas	**46.799.472,20**	**55.638.603,71**	**64.402.428,53**
Receita de serviço de água	27.637.599,24	32.188.054,17	37.443.355,30
Receita de serviço de esgoto	19.161.872,96	23.450.549,54	26.959.073,23
Receita de taxas	**13.785.194,19**	**15.732.561,71**	**17.395.297,27**
Taxa de expediente	418.463,79	339.520,04	351.014,93

Taxa de serviços diversos	448.039,69	457.016,23	335.835,18
Taxa de coleta de resíduos	12.918.690,71	14.936.025,44	16.708.447,16
Honorários	0,00	0,00	0,00
Multas e juros de mora	**1.713.118,33**	**847.803,21**	962.874,05
Dívida ativa	**0,00**	**0,00**	0,00
Receitas diversas	**192.986,01**	**201.632,33**	**417.274,50**
Outras Receitas Operacionais	**10.498.951,11**	**16.330.126,49**	**18.945.379,88**
Receitas de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
	2022	2023	2024
Receitas Totais	**58.724.439,11**	**68.104.276,41**	**79.495.232,26**
Receitas operacionais	**58.670.265,84**	**68.007.100,35**	**79.116.626,41**
Receita de tarifas	**39.408.378,54**	**52.758.223,64**	**61.294.953,42**
Receita de serviço de água	23.565.864,90	32.033.150,40	37.003.022,35
Receita de serviço de esgoto	15.842.513,64	20.725.073,24	24.291.931,07
Receita de taxas	**11.592.077,38**	**14.259.734,10**	**16.629.937,24**
Taxa de expediente	280.876,86	236.621,33	265.582,79
Taxa de serviços diversos	586.492,87	207.793,50	443.082,08
Taxa de coleta de resíduos	10.723.128,74	13.663.398,36	15.520.879,02
Taxa de Regulação ARSESP	0,00	141.617,57	377.822,51
Honorários	1.578,91	10.303,34	22.570,84
Multas e juros de mora	**1.021.177,13**	**977.043,99**	**1.179.396,68**
Dívida ativa	**11.844,42**	**12.098,62**	**12.339,07**
Receitas diversas	**6.636.788,37**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Operacionais	**76.313,48**	**97.176,06**	**378.605,85**
Receitas de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Resumo e Comparativo das Receitas Arrecadadas.

Apresentamos abaixo as receitas arrecadadas nos últimos 3 anos nas respectivas diretorias fins da Companhia.

DIRETORIA	Receitas 2022		Receitas 2023		Receitas 2024	
	Valor geral (R$)	(%)	Valor geral (R$)	(%)	Valor geral (R$)	(%)
Abastecimento	23.565.864,90	40,13%	32.188.054,17	36,27%	37.443.355,30	36,66%

de água						
Esgotamento sanitário	15.842.513,64	26,98%	23.450.549,54	26,42%	26.959.073,23	26,40%
Manejo de resíduos	10.723.128,74	18,26%	14.936.025,44	16,83%	16.708.447,16	16,36%
Receitas diversas	8.592.931,83	14,63%	18.176.098,30	20,48%	21.012.378,54	20,58%
Total Geral	**58.724.439,11**	**100,00%**	**88.750.727,45**	**100,00 %**	**102.123.254,23**	**100,00 %**

Resumo e Comparativo das Despesas Liquidadas.

Apresentamos abaixo comparativo das despesas liquidadas nos últimos 3 anos nas respectivas diretorias, bem como as demais despesas da Companhia, com a representação percentual de cada uma das despesas.

DIRETORIA	Despesas 2022		Despesas 2023		Despesas 2024	
	Valor geral (R$)	(%)	Valor geral (R$)	(%)	Valor geral (R$)	(%)
Presidência	2.285.860,08	3,22%	2.139.699,29	2,60%	2.048.184,81	2,19%
Planejamento	727.792,77	1,03%	994.895,36	1,21%	955.112,68	1,02%
Administrativa e Financeira	6.278.034,89	8,85%	5.702.449,11	6,92%	7.445.854,30	7,97%
Comercial	3.995.250,17	5,63%	4.992.415,28	6,06%	5.366.433,83	5,74%
Abastecimento de água	17.498.563,56	24,65%	20.067.221,15	24,35%	22.427.978,88	24,00%
Esgotamento sanitário	6.366.521,78	8,97%	7.143.149,61	8,67%	7.067.060,70	7,56%
Manejo de resíduos	10.108.473,88	14,24%	10.649.125,53	12,92%	11.710.323,38	12,53%
Custo de outorga (Abastec.)	1.258.807,39	1,77%	250.739,67	0,30%	426.476,21	0,46%
Despesas tributárias	5.641.661,39	7,95%	6.622.893,33	8,04 %	7.609.339,52	8,14%
Despesas financeiras	2.410.087,89	3,40%	1.853.819,81	2,25%	1.930.072,01	2,06%
Despesas com provisões	9.552.186,17	13,46%	19.057.677,71	23,13%	22.557.355,30	24,13%
Despesas com depreciações	998.447,10	1,41%	952.971,21	1,16%	1.151.732,00	1,23%
Despesas Não Operacionais	2.800.545,82	3,95%	999.269,53	1,21%	2.119.589,59	2,27%
Despesas Fiscais (IR + CSLL)	1.055.487,68	1,49%	981.942,58	1,19%	651.762,63	0,70%
Total Geral	**70.977.720,57**	**100%**	**82.408.269,17**	**100%**	**93.467.275,84**	**100%**

2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 – Estrutura de Governança Corporativa

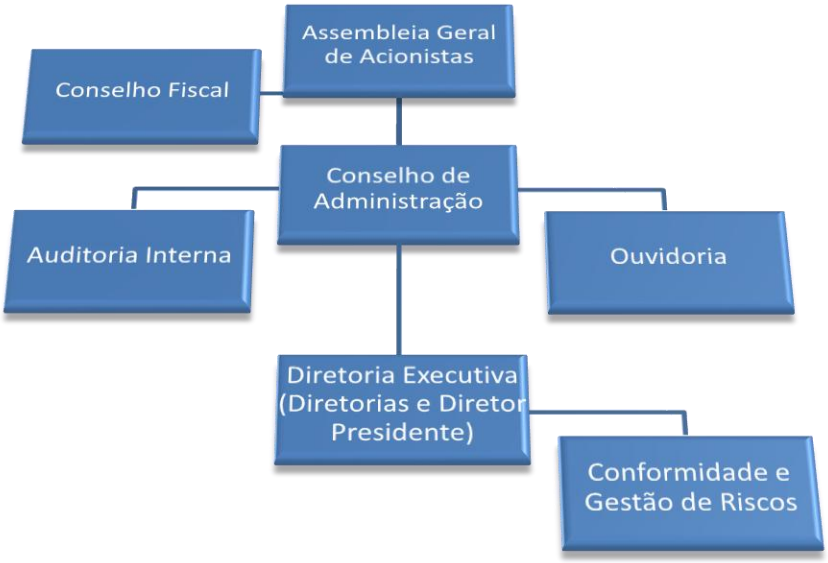

2.1.1 – Assembleia Geral

Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social a Assembleia Geral é o órgão máxima da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei Federal nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo, dentre outras competências previstas em lei e contidas no artigo 14 do estatuto.

Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em assembleia são disponibilizados na sede social e no Portal da Transparência no site da Companhia.

2.1.2– Conselho de Administração

Nos termos estatutários em seu artigo 43, estabelece que, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica da Companhia.

É composto atualmente por cinco membros com mandato unificado de dois anos, permitida, no máximo, três reconduções consecutivas.

O Diretor-Presidente integra o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente deste órgão. As atribuições do Conselho de Administração estão definidas no estatuto social (at. 43), e em seu regimento interno.

2.1.3 – Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Instalado de forma permanente, desde a criação da Companhia, é composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

As responsabilidades e a forma de funcionamento estão definidas na Lei Federal nº6.4040/1976, no Estatuto Social e em seu regimento interno.

2.1.4 – Diretoria Executiva

Nos termos estatutários (art. 54), a Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

É composta por cinco membros com mandato unificado de 2(dois) anos, permitida, no máximo, 3(três) reconduções consecutivas.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor-Presidente.

O Diretor-Presidente poderá integrar o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva da SAEG é subdividida administrativamente nas seguintes diretorias:

- Diretor Presidente;
- Diretoria de Abastecimento e Esgotamento Sanitário;
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Diretoria Comercial;
- Diretoria de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente.

As responsabilidades e a forma de funcionamento da Diretoria estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

2.1.5 – Auditoria Interna

É a área responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade da gestão de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Para o adequado cumprimento de suas responsabilidades, a Auditoria Interna está vinculada diretamente ao Conselho de Administração e tem acesso tempestivo e irrestrito a todo processo, documento ou informação produzido, armazenado ou recepcionado pela Companhia, bem como a todas as suas dependências, equipamentos, produtos e instalações.

2.1.6 – Área de Conformidade e Gestão de Riscos

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos da SAEG é vinculada ao Diretor Presidente da Companhia, sendo-lhe assegurada atuação independente para o exercício de suas atribuições.

Dentre as suas atribuições, cabe a ela propor políticas de Conformidade e Gestão de Riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

2.1.7 – Ouvidoria

A Ouvidoria da SAEG é vinculada ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.

Dentre as atribuições do Ouvidor, destacam-se:

- Receber e examinar sugestões e reclamações visando a melhorar o atendimento da Companhia em relação à demanda de acionistas, empregados, fornecedores, clientes, usuários, consumidores e sociedade em geral;

- Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia.

A Ouvidoria mantém Canal de Denúncias, que possibilita o recebimento de denúncias internas e externas, relativas às atividades da Companhia. Canal este dotado de mecanismo de proteção voltado a impedir qualquer espécie de retaliação à pessoa que o utilize.

2.2 – Código de Conduta e Integridade

A SAEG dispõe de um Código de Conduta e Integridade aprovado pelo Conselho de Administração e tem neste documento o seu principal referencial

orientador, cujos valores éticos destacam o respeito à sociedade, ao cliente, ao meio ambiente e às pessoas.

O Código estabelece a relação da SAEG com os seus diversos públicos de interesse: administradores, conselheiros fiscais, empregados, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e sociedade em geral.

O Código inclui, entre outras disposições, diretrizes para: evitar conflitos de interesse, proibir fraude e corrupção, manter Canal de Denúncia, evitar retaliação aos denunciantes, treinamento periódico sobre o conteúdo do código e sanções em caso de violações do código.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos é a responsável por avaliar periodicamente a aderência das práticas da Companhia às disposições do Código e monitorar a apuração das infrações ao Código e os eventos registrados no Canal de Denúncias.

2.3 – Canal de Denúncias

A Companhia conta com um Canal de Denúncia interno, preparado para atender denúncias internas e externas sobre desvios em relação ao Código de Conduta e Integridade.

Denunciar as infrações ao Código de Conduta e Integridade é um dever de todos os administradores, membros de Conselhos e Unidades Internas de Governança, empregados efetivos e comissionados, estagiários e aprendizes da SAEG.

As denúncias, identificadas ou anônimas, podem ser feitas diretamente à Ouvidoria da SAEG, à Gerência, Chefia ou Diretoria imediata, ou formalizadas no campo específico à disposição no *site* eletrônico da SAEG (https://saeg.net.br/ouvidoria/).

A SAEG se compromete a não discriminar ou retaliar e a manter sigilo e confidencialidade do autor do relato, do denunciado e daqueles que participarem da investigação sobre a violação relatada.

É garantida a estabilidade no emprego durante o processo de investigação e até doze meses após a publicação da decisão administrativa definitiva sobre imputação de responsabilidades, caso a identidade do denunciante se torne antecipadamente conhecida do denunciado que seja, direta ou indiretamente, o seu superior hierárquico.

Empregado efetivo ou comissionado, gerente ou administrador da Companhia que promover qualquer ato de retaliação ou discriminação contra

autor de denúncia de infração ao Código de Conduta e Integridade será responsabilizado na forma da lei.

Os canais disponibilizados pela SAEG para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias são independentes e garantem a confidencialidade de seus usuários e informações. A SAEG disponibiliza, atualmente, como canais de denúncia:

a) ouvidoria@saeg.net.br;

b) https://saeg.net.br/ouvidoria/;

c) http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/home.aspx

d) Protocolo: as denúncias podem ser realizadas por carta lacrada, que deve ser entregue no protocolo da SAEG e endereçada à Ouvidoria.

Correspondências para a Ouvidoria somente poderão ser abertas pelo Ouvidor.

2.4 – Política de Remuneração

Atualmente, as diretrizes para remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, são definidas pelo Estatuto Social e pela Portaria Administrativa nº. 10.00/001/2022.

A remuneração dos administradores será fixada anualmente, em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

A remuneração do Diretor Presidente será 25% (vinte e cinco por cento) superior à dos demais diretores executivos.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em quer for realizada a reunião.

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração não será superior a 20 (vinte *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho Fiscal da Companhia não será superior a 15% (quinze *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, referente ao exercício de 2024.

Guaratinguetá/SP, 19 de maio de 2025.

Renato Barboza Valentim
Presidente do Conselho de Administração

Edilson Aleixo de Oliveira
Membro do Conselho e Diretor Presidente

Margarida Sueli M. Bredariol Canettieri
Membro do Conselheiro

José Carlos Guimarães Porto
Membro do Conselheiro

Edson Rubens Salla
Membro do Conselheiro